## **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Parecer: 62/2019

Matéria: PL 2552/2019 Autor: Poder Executivo

Relator: Vereador Sandro Drum Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Autoriza o Poder Executivo municipal a criar dois cargos na categoria funcional de operador de veículos e máquinas alterando o artigo 3º da Lei Municipal 265/1990 e dá outras

providências.

## Relatório:

1. Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo pedido de autorização para a criação de dois cargos na categoria funcional de operador de veículos e máquinas alterando o artigo 3º da Lei Municipal 265/1990.

## Análise:

2. Na análise, identifica-se que a iniciativa do projeto está correta, em virtude de a iniciativa ter partido do Chefe do Poder Executivo.

O Projeto de Lei prevê o aumento das vagas referentes ao cargo de Operador de Veículos e Máquinas, tendo em vista a demanda das linhas escolares da rede municipal.

Consoante à matéria orçamentária, verifica-se que o presente Projeto de Lei está adequado, pois, verificou-se após encaminhamento do impacto orçamentário-financeiro que o mesmo encontra-se dentro dos limites legais.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2552, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa legislativa e acompanhado de justificativa e impacto orçamentário-financeiro.

## Conclusão do Voto:

3. Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, em 08 de agosto de 2019.

Vereador Sandro Drum

Pelas conclusões:

Vereador Loreno Feix

Vereador Jucimar Borges da Silveira